



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/16

Processo Administrativo nº 16/10/11.568

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 311/16

Objeto: Registro de preços de medicamentos na forma de solução injetável.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 14.595.725/0001-84, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

| ITEM | CÓD. | MATERIAL | UNID. | QTDE. | VALOR UNIT. (R\$) |
|------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-------------------|
| 12 | 41.562 | LIDOCAINA 2% SEM VASOCONSTRITOR, SOLUÇÃO INJETÁVEL EM FRASCO APRESENTADO EM FRASCO MULTIDOSE COM 20 ML. OBS 1: LOTE COM 100 FRASCOS OBS 2: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA | PÇ | 100 | 258,00 |
| 20 | 7.840 | FUROSEMIDA 20MG/AMPOLA, SOLUÇÃO INJETÁVEL SEM ASSOCIAÇÕES, APRESENTADA EM AMPOLA COM 2 ML. LOTE COM 100 AMPOLAS. OBS.: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA | PÇ | 500 | 60,00 |
| 21 | 35.126 | NOREPINEFRINA (BITARTARATO) OU NORADRENALINA 2MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL SEM ASSOCIAÇÕES, APRESENTADA EM AMPOLA DE 4 ML. OBS.: CADA AMPOLA EQUIVALE A UMA PEÇA. | PÇ | 5.200 | 4,90 |
| 28 | 18.353 | DOBUTAMINA 250MG/AMPOLA, SOLUÇÃO INJETÁVEL SEM ASSOCIAÇÕES, APRESENTADA EM AMPOLA OU FRASCO COM 20 ML. OBS.: CADA AMPOLA EQUIVALE A UMA PEÇA. | PÇ | 1.500 | 10,00 |
| 30 | 18.339 | NITROPUSSIATO SODICO 50 MG/AMPOLA, SOLUÇÃO INJETÁVEL SEM ASSOCIAÇÕES, APRESENTADA EM AMPOLA COM 2ML OU FRASCO AMPOLA + DILUENTE. OBS.: CADA AMPOLA OU CONJUNTO FRASCO + DILUENTE EQUIVALE A UMA PEÇA. | PÇ | 1.200 | 12,00 |

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 16 DEZ. 2016

CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

Robson Dalmacio Nio
NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - ME

Representante Legal:

RG nº

CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº 16/10/11.568

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Novasul Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. - ME

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 311/16

Objeto: Registro de preços de medicamentos na forma de solução injetável.

Ata de Registro de Preços nº 669/16

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 16 DEZ. 2016

CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

e-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal: _____

NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - ME

Representante Legal:

RG nº

CPF nº

e-mail institucional: novasul@novasulmedicamentos.com.br

e-mail pessoal: _____